



Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

PORTARIA Nº. 163/2025

DATA –28/10/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 05/2025 que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal de Pinhão-Paraná e revoga integralmente as resoluções nº. 04/2018, nº. 05/2022 e nº. 06/2024.

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 01/2025 que Concede Diárias a Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR para o período de janeiro a dezembro/2025;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Diária;

R E S O L V E

Art.1.º Fica Concedido Diárias aos servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:

Nome Beneficiário: JOSIEL DA SILVA SANTOS– CPF- 044.389.189-36

CARGO- Vereador

Nome Beneficiário: LUIS ANTONIO FERREIRA CALDAS– CPF- 079.307.409-60

CARGO- Assessor de vereança do Exmo. Vereador Sr. Josiel da Silva Santos

Números de Diárias: 1– (um) com pernoite

Valor Unitário da Diária: R\$ 600,00 = Valor Total de Diárias: R\$ 600,00

AFASTAMENTO - Data Início: 28/10/2025 - Data Fim: 29/10/2025

Transporte – Veículo Oficial da Câmara.

Município de Destino/UF: Curitiba- Pr.

Objetivo da Viagem: Reunião na Secretaria de Desenvolvimento Sustentável do Paraná e no gabinete do Deputado Gugu Bueno.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.3.º Publique-se.
Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 28 de outubro de 2025.

JOÃO PAULO LEVINSKE MENDES
Presidente da Câmara
Gestão 2025/2026